

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25204 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 16.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3190	0001	4.046,82	3191	0001	4.046,82
	A	1	1.500.100	3190	0001	3.328,90	3191	0001	3.328,90
TOTAL (R\$)						7.375,72	7.375,72		

Protocolo 151598

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 103/2023

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM; **RESOLVE: DECLARAR VAGO** o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª Classe, Referência E**, em face da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora **IVANETE THIOTA ANDION**, matrícula nº 050.960-4 B, a contar de **20/09/2023** conforme Portaria nº 2275/2023, publicada no DOE de 20 de setembro de 2023.
Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 20 de setembro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 151622

EXTRATO N.º 185/2023-IPAAM; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM E FABITECK SANEAMENTO LIMITADA; **O presente** Termo Aditivo tem como objeto Supressão de 16,6666% ao Contrato nº 011/2022, em conformidade com o Decreto Estadual nº 47.925 de 16 de agosto de 2023, celebrado entre o IPAAM e a empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA, referente à prestação de serviços de esgotamento de fossa, sumidouro, e ETE, tendo como unidade a carrada de 8.000 litros, pelo período que compreende 01/06/2023 à 01/06/2024, para atender a demanda deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, contudo qualificando nas condições estabelecidas no **Projeto Básico nº 057/2023.DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023; PROCESSO Nº 016710/2023-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte de recurso 1.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903916, emitida pelo Contratante em 20/09/2023 a Nota de Empenho nº 2023NE0001030, sendo o novo valor global estimado do presente Termo Aditivo de R\$ 6.286,00 (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais), com o valor empenhado de R\$1.257,20 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), condizente ao mês de setembro/2023

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 25 de setembro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 151625

EXTRATO N.º 184/2023-IPAAM; ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM E A EMPRESA CLARO S/A. NA FORMA ABAIXO: O presente Termo Aditivo tem como objeto Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade do Decreto nº 47.925, de 16 de agosto de 2023, celebrado entre o IPAAM e a empresa CLARO S/A., referente a prestação de serviços de telefonia fixo móvel, com tecnologia

digital 4G ou 3G, mediante a disponibilização de acessos móveis com cobertura para roaming nacional, com franquia de 5GB de dados mensais, disponibilizando na modalidade de comodato aparelhos móvel celular e serviço de telefonia móvel comutada na modalidade Longa Distância Nacional, período de vigência que compreende 11/02/2023 a 11/02/2024, contudo qualificando nas condições estabelecidas no **Projeto Básico nº 051/2023**, para atendimento das necessidades do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM. **DATA DA ASSINATURA 26/09/2023; PROCESSO nº 016471/2023-91/IPAAM;** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrá, à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2087.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte Recurso 1.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903992, emitida pelo Contratante em 11/09/2023, Nota de Empenho N° 2023NE0000982, sendo o novo valor global estimado do presente Termo Aditivo R\$ 42.376,50 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), com o valor empenhado de R\$4.708,52 (quatro mil, setecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), condizente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023. E o restante no próximo exercício. **publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 26 de setembro de 2023.**

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 151626

EXTRATO N.º 183/2023-IPAAM; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM E OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; **O presente** Termo Aditivo tem como objeto Supressão de 24,3761% ao Contrato nº 005/2023, em conformidade com o Decreto Estadual nº 47.925 de 16 de agosto de 2023, celebrado entre o IPAAM e a empresa OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, referente à prestação de serviços em confecção de carimbos e chaves com fornecimento necessário para a execução do serviço, pelo período que compreende 02/03/2023 à 02/03/2024, para atender a demanda deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, contudo qualificando nas condições estabelecidas no **Projeto Básico nº 053/2023. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; PROCESSO Nº. 16446/2023-08-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte de recurso 1.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903968, emitida pelo Contratante em 11/09/2023 a Nota de Empenho nº 2023NE0000984, sendo o novo valor global estimado do presente Termo Aditivo de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais), com o valor total empenhado de R\$846,68 (oitocentos e quarenta e seis reais, sessenta e oito centavos), condizente aos meses de setembro a dezembro/2023. E o restante no próximo exercício.
Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 26 de setembro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 151627

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 281/2023 - GDP/IDAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.019 de 02 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2023, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.